
		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
101317		33.000.167/0577-23		12/04/2012	
				Válido até:	
				12/07/2012	
Nome/Razão Social/Endereço <b>PETROBRAS/UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXP/PROD. SERGIPE E ALAGOAS</b> <b>RUA ACRE Nº 2504, BLOCO “F”</b> <b>AMERICA</b> <b>ARACAJU/SE</b> <b>49080-010</b>					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Extração e Tratamento de Minerais</b> / perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural  <b>Atividades diversas</b> / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal  <b>Moto-serras - Lei 7803/89</b> / Proprietário de motosserras</p> <p style="text-align: center;"><b>AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE.</b></p> <p>1 - Tipo: <b>Tx TCFA</b> Ano: <b>2012</b> Trimestre: <b>1</b></p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação <b>uhy5.76fz.qwt1.tcij</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)